



EM 23/08/16  
CB



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
 Protocolado Sob nº 954  
 Em 23/08/2016

Paulo  
 ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 041/2016

## COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 049/2016 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSERE O INCISO VI AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.522, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE PENALIDADES A TODA E QUALQUER PRÁTICA DE VIOLENCIA CONTRA ANIMAIS DOMESTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 09.08.2016 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 19.08.2016

Paulo  
 João Cabral Rodrigues Concigliari  
 Relator

ORDEM DO DIA  
 EM 23/08/16  
Paulo

É o parecer: Haja vista que o Projeto em pauta, trata-se somente de uma regulamentação normativa baseada em uma lei federal, exaro VOTO FAVORÁVEL ao projeto, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de Agosto de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
 "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu R. Junior  
 Presidente

Abrão Levi Kiefer  
 Secretário

APROVADO

EM 23/08/16  
Paulo